



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, para os devidos fins, que a Lei Complementar nº 199, promulgada em 21 de dezembro de 2011 e publicada no jornal *Diário de Votuporanga* em 28 de dezembro de 2011, encontra-se em plena vigência.

Certifica, ainda, que o § 3º do artigo 45 da referida lei não sofreu revogação nem alterações até a presente data.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

